

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

	PROCESSO Nº: 150 / 2025	
PROJETO DE: _		
	Projeto de Lei Ordinária: 150 / 2025	
	Data de entrada: 14 de Outubro de 2025	
	Autor: Dr. Rodrigo Lima	
AUTOR:	Protocolo: 936 / 2025	
	<b>Ementa:</b> "Dispõe sobre denominação da rua Raimundo Pires de Albuquerque, no Bairro Verava e dá outras providências."	
		- 1
	4	
ASSUNTO:	Despacho Inicial:	
193/4	*	
	NORMA JURIDICA	
- 7 - 1	T	



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA "Vereador Rubens Xavier de Lima"

dor Rubens Xavier de Lir Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266 e-mail: www.camaraibiuna.sp.gov.br -

PROJETO DE LEI nº 15 2025.

"Dispõe sobre denominação da Rua Raimundo Pires de Albuquerque, no Bairro Verava e dá outras providências."

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada a "Rua Raimundo Pires de Albuquerque", localizada no Bairro do Verava, nesta Cidade, que tem seu início na Estrada Municipal dos Felipes, com extensão de 439,00 metros X 5,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dr. RODRIGO DE LIMA VEREADOR



A MEN A ME

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA "Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

3241-1266

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266 e-mail: www.camaraibiuna.sp.gov.br -

PROJETO DE LEI 100 /2025

## **JUSTIFICATIVA**

RAIMUNDO PIRES DE ALBUQUERQUE faleceu aos 22/05/1997, filho de João Pires de Albuquerque e de Augusta Pedroza Duarte.

Raimundo foi uma grande pessoa, muito conhecida no bairro e que sempre ajudou a população.

Foi sempre muito amável com todos amigos e vizinhos, e apesar de tido uma vida muito simples, deixou um legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé.

Então, numa justa homenagem, apresentamos este projeto, que beneficiará todos os moradores desta rua, e para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DR. RODRIGO DE LIMA Vereador



Para conferir a procedência deste documento efetue a Jetura do QR eletrônico https://selocigcal.t/sp.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASTE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATUR

AUTENTICO .

15) 3248-1262 ALTENYETH CE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

## RAIMUNDO PIRES DE ALBUQUERQUE

Número do CPF

002.952.478-43

#### Matricula

### 114900 01 55 1997 4 00009 195 0004501 09

Data do falscimento .	Dia	Mês	Ano	Horário o	to faleciment
Vinte e dois de maio de um mil novecentos e noventa e sete	22	05	1997	21:0	00 horas
Local de falecimento		Município de f	alecimento		UP
Hospital José Falci		Ibiúna			SP
		gé ou convivente			7
Masculino casado IRACE	MA ALVE	S DE ALBUQL	JERQUE		
Idade Dia Més Ano Municipio de natu	ralidade				UF
59 anos 28 04 1938 Ibiúna					SP
Nome do(a)s Genitor(es) AUGUSTA PEDROZA DUARTE; JOÃO PIRES DE ALBUQUERO	QUE				
Causa da morte					
Hemorragia digestiva retal e ulcera duodenal		1			
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas		Número do documento			
João Alberto de Lima Filippini		45219			
Local de sepultamento / Cremação / Município				1	UF
Cemitério da Paz					SP
Data de registro	90 <sup>60</sup>	1			
Trinta de maio de um mil novecentos e noventa e sete		~ ] [	30	05	1997
Nome do Declarante Existência de bans Existência	de filhos		-		
		E ALBUQUER QUERQUE, id:			ELIANA
Anriantee / Averhantee	/	, and 2,			1

Nascido em 28/04/1938. Óbito lavrado em 30/05/1997, no livro C nº 009, à folha nº 4501. Era casado com IRACEMA ALVES DE ALBUQUERQUE? Deixa dois (02) filhos: ALICIO PIRES DE ALBUQUERQUE e ELIANA PIRES DE ALBUQUERQUE (AMBOS MAIORES); deixa inventariar, não deixa testamento conhecido. Averbação: De acordo com provimento nº 14/11/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faço constar no termo a inscrição de CPF do falecido, cadastrado sob o nº 002.952.478-43 , conforme pesquisa realizada junto a /RFB por meio da Central do Registro Civil CRC. Nada mais, dou fé. Ibiúna, 06 de junho de 2024. Nada mais mé cumpria certificar.

CNS nº114900

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IBIÚNA ESTADO DE SÃO PAULO IBIÚNA/SP

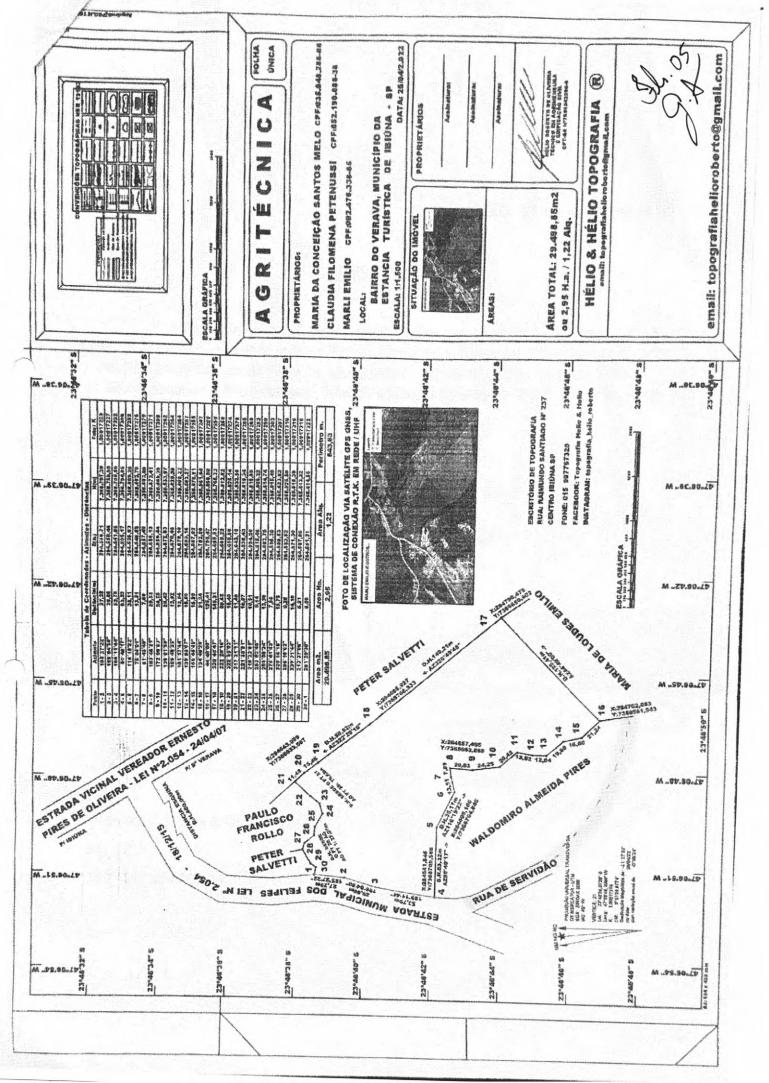
PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA OFICIAL DESIGNADA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO, IBIÚNA/SP 18150000 - Ibiúna - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Doy fé. Ibluna - SP, 12 de agosto de 2025.

Registro Civil des policial Substituto
Interdições e Tutelas Comassional Substituto
Guidas Assessional Substituto Se des 1,94: Total: 46,23
Guidas Assessional Substituto Se des 1,94: Total: 46,23
Guidas Assessional Substituto Se Guida nº 045/2025 GUNTHERME REBELO SILVA ARALUO Aks Fortagino, 125 OFICIAL SUBSTITUTO Conferente: Guilherme (51).

007930480





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



Certifico que o Projeto de Lei nº. 150 de 2025 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de outubro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 150 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

lbiúna, 15 de outubro de 2025.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo